



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1822, de 05 de novembro de 2025.

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no Orçamento da Prefeitura Municipal, rubrica orçamentária para custear despesa com a regularização fundiária, no montante de até R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes do excesso de arrecadação apurado no exercício de 2025 e de superávit financeiro apurado no exercício de 2024.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia-ES, 05 de novembro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***-** Data: 05/11/2025 14:12:25

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 05/11/2025.

Data de Publicação

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***-**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
05/11/2025 14:17:28

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 05/11/2025



Jose Luiz Brandão
Técnico Legislativo

Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA





CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL
ANEXO I

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
0008	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
15	URBANISMO		
451	INFRA ESTRUTURA URBANA		
0010	SERVIÇOS URBANOS, SANEAMENTO E OBRAS PÚBLICAS		
3.008	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17060000 27060000	R\$ 178.437,18 R\$ 1.571.562,82

LEI Nº 001822/2025

